

Resolução nº 01, de 26 de setembro de 2018. (Republicado por Incorreção)

Dispõe sobre a criação das Delegacias Sindicais e dá outras providências.

A Diretoria do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (SINSEMPECE),

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO importância dos Delegados Sindicais como instrumento de mobilização da Categoria;

Resolve editar Resolução nos termos que a seguir é dado a conhecer:

Art. 1º. Esta Resolução cria Delegacias Sindicais e dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos Delegados (os) Sindicais, na forma do art. 33 do Estatuto Social.

Art. 2º. Os Delegados Sindicais eleitos pelos servidores filiados no âmbito de cada Delegacia Sindical formarão o Conselho de Delegados Sindicais, cabendo-lhe:

I – Promover o intercâmbio entre os sindicalizados e as instâncias diretivas do sindicato, promovendo a cooperação, mobilização e articulação visando a participação democrática e a consecução dos fins institucionais do SINSEMPECE;

II – discutir sobre a pauta de reivindicações da categoria e encaminhar para aprovação na Assembleia Geral;

III – discutir sobre a oportunidade do exercício do direito de greve, e o âmbito dos interesses que devam ser defendidos por meio dele, encaminhando propostas para a Assembleia Geral;

V – analisar questões atinentes ao processo de negociação coletiva.

Parágrafo Único - Compete ao Delegado Sindical promover reuniões no âmbito de sua competência, visando uma melhor organização e articulação da base em vistas da consecução dos objetivos institucionais do Sindicato.

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ –
SINSEMPECE. CNPJ Nº. 15.061.157/0001-02**

Rua Solon Pinheiro, nº.983 – José Bonifácio, Fortaleza - CE. CEP 60.050-041

Fone (85) 3077-3058/3077-3058 / 9832.0066.

Site: www.sinsempece.org.br / E-mail: contato@assempece.org.br

Art. 3º. Ficam criadas as Delegacias Sindicais no âmbito do SINSEMPECE, na forma do Anexo Único.

Art. 4º. Compete aos filiados lotados nas Delegacias Sindicais a escolha dos respectivos Delegados e um suplente no período entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a posse da Diretoria, sendo a indicação formalizada à Diretoria mediante expediente subscrito por, no mínimo, 50% dos filiados da respectiva circunscrição.

Parágrafo Único – Não procedida a indicação no prazo referido, caberá à Diretoria fazê-lo.

Art. 5º. O mandato dos Delegados Sindicais coincidirá com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Único – O mandato alusivo à primeira eleição para os cargos de Delegado Sindical findará em 30/10/2019.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza – CE, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES

Presidente

Assinado Eletronicamente

Resolução nº. 01/2018

Anexo Único

Delegacia Sindical	Composição	Sede
Procuradoria Geral de Justiça	Procuradorias de Justiça e órgãos administrativos	Rua da Assunção, nº. 1.100, José Bonifácio, Fortaleza - CE
Decon	Decon e Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e outros órgãos	Rua Barão de Aratanha, Nº 100, Fortaleza - CE



SINSEMPECE

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará



	que funcionem no mesmo prédio.	
Promotorias Cíveis	Promotorias de Justiça Cíveis, de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, de Defesa da Saúde Pública.	Rua Lourenço Feitosa, nº 90, Fortaleza - CE
PROCAP	PROCAO, CAOs outros órgãos que funcionem no mesmo prédio.	Rua Antônio Sales nº. 1740, Fortaleza - CE
Promotorias da Fazenda Pública	Promotorias da Fazenda Pública e outros órgãos que funcionem no mesmo prédio.	Rua Nelson Studart, nº 199, Fortaleza - CE
Fórum Clóvis Beviláqua	Promotorias da Infância e da Juventude, da Família, Sucessões e Registros Públicos, Júri, Execução Penal, Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária e outros órgãos que funcionem no mesmo prédio.	Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341
Promotorias de Justiça Criminais	Promotorias de Justiça Criminais, de Delitos de Drogas e outros órgãos que funcionem no mesmo prédio.	Av. Cel. José Philomeno Gomes, nº 222, Luciano Cavalcante, Cidade: Fortaleza
1ª Unidade Regional	Juazeiro do Norte, Crato, Santana do Cariri, Assaré, Campos Sales, Araripe, Barbalha, Caririaçu, Farias Brito, Missão Velha, Jardim, Milagres, Brejo Santo, Jati, Porteiras, Mauriti, Barro, Ipaumirim, Aurora, Nova Olinda, Antonina do Norte.	Juazeiro do Norte
2ª Unidade Regional	Iguatu, Várzea Alegre, Saboeiro, Cariús, Jucás, Icó, Cedro, Acopiara, Quixelô, Orós, Catarina, Aiuaba, Parambu, Lavras da Mangabeira e Baixio	Iguatu
3ª Unidade Regional	Quixadá, Mombaça, Senador Pompeu, Pedra Branca,	Quixadá

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Antonio Tavora Colares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A4BB-6DBA-4242-90D3.



SINSEMPECE

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará



	Solonópole, Quixeramobim, Canindé, Aracoiaba, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Itatira, Mulungu, Pacoti, Aratuba e Piquet Carneiro	
4ª Unidade Regional	Russas, Jaguaribe, Pereiro, Limoeiro do Norte, Jaguaratama, Iracema, Alto Santo, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Quixeré, Jaguaruana, Beberibe, Cascavel, Aracati, Fortim e Icapuí, Ibicuitinga.	Russas
5ª Unidade Regional	Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Itaitinga, Euzébio, Aquiraz, Pindoretama, Horizonte, Pacajus, Chorozinho, Redenção, Palmácia, Guaiúba, Barreira e Acarape.	Maracanaú
6ª Unidade Regional	Caucaia, Pentecoste, São Luis do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Caridade, Itapipoca, Uruburetama, Trairi e Itapajé.	Caucaia
7ª Unidade Regional	Sobral, Chaval, Granja, Camocim, Uruoca, Massapê, Meruoca, Cariré, Groaíras, Coreaú, Forquilha, Santana do Acaraú, Irauçuba, Marco, Bela Cruz, Cruz, Morrinhos, Itarema, Acaraú, Amontada e Jijoca de Jericoacoara	Sobral
8ª Unidade Regional	Tianguá, Frecheirinha, Ubajara, Ibiapina, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, Croatá, Mucambo, Graça, Reriutaba e Viçosa do Ceará.	Tianguá

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Antonio Tavora Colares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A4BB-6DBA-4242-90D3.



SINSEMPECE

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará



9ª Unidade Regional	Crateús, Novo Oriente, Independência, Tamboril, Tauá, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Hidrolândia, Boa Viagem, Santa Quitéria, Madalena, Ipueiras, Ipaporanga, Poranga, Ararendá e Quiterionópolis.	Crateús
Aposentados	Aposentados	Rua Solon Pinheiro, 983, José Bonifácio, Fortaleza - CE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A4BB-6DBA-4242-90D3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A4BB-6DBA-4242-90D3



Hash do Documento

482CDB613697E70DCFFFC984C78AFF6C944E0284F927FD0891FE783BD13A4326D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2018 é(são) :

- Francisco Antonio Tavora Colares - 016.836.815-33 em
15/10/2018 07:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

